



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro.

Luiz

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00291	
24 FEV 2017	
Livro _____	Fis _____

INDICAÇÃO Nº 99/2017

Ricardo Campos Passos, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de retomar o Projeto Orquestra de Violino e Banda de Pirai, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

O projeto acima mencionado, por ser de extrema importância no âmbito cultural e social vem ao encontro dos anseios dos nossos munícipes. Vale ressaltar que já existe todo material e instrumentos, só faltando mesmo à execução do projeto.

Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição aguardamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o atendimento

SALA DAS SESSÕES, em 06 de março de 2017.

[Assinatura]
RICARDO CAMPOS PASSOS
-Vereador-